



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2/2026**

**Comparecimentos**

DOUGLAS PENSO – Presidente  
CÉSAR HENRIQUE ZINDA– 1ª Secretário  
RENAN LUNARDI  
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI  
MAICON ANDREI DUZ  
REMI ÂNGELO TRES  
JOVANI ZANETTE  
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON  
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 02ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Neste momento verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 01/2026, da Sessão Ordinária ocorrida no dia cinco (05) do mês de fevereiro do ano de 2026, sendo aprovada por unanimidade.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 065/2026, de 13 de fevereiro de 2026; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 066/2026, de 18 de fevereiro de 2026.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Deliberações: Projeto de lei nº 020/2026 de 13 de fevereiro de 2026. “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXECÍCIO DE 2026”. O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº 021/2026 de 13 de fevereiro de 2026. “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA PARA COOPERAÇÃO NA OFERTA DE ENSINO E TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº 022/2026 de 13 de fevereiro de 2026. “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A CELEBRAR CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº 023/2026 de 18 de fevereiro de 2026. “INCLUI AÇÃO P005 "CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL", NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Remi Tres, Ivaldino Antônio Frizon, Mércia Pesin Fugalli, César Zinda e Douglas Penso. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o dia quatro (04) de março de 2026, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**DOUGLAS PENSO**  
Presidente

**CÉZAR HENRIQUE ZINDA**  
1ª Secretário